

# código de CONDUCTA

€ BOAS PRÁTICAS DOS VISITANTES NAS ÁREAS PROTEGIDAS

SEJA O NOSSO PARCEIRO  
NA PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS

## NOTA:

De acordo com o n.º 6 do RCM n.º 112/98, de 27/08, a estratégia de implementação do Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNTN) consagra a integração e sustentabilidade dos seguintes vectores:

Conservação da Natureza, Desenvolvimento Local, Qualificação da Oferta Turística e Diversificação da Oferta Turística.

- Respeite os **modos de vida** e tradições locais
- Respeite os **habitantes** locais
- Respeite a **propriedade privada**, feche as cancelas caso surjam durante o percurso
- Evite **barulho** e atitudes que perturbem a paz local
- Mantenha-se a **distância dos animais**, não os alimente, observe-os com binóculos
- **Não apanhe plantas**, nem recolha amostras geológicas, deixe que os outros visitantes também possam contemplar a sua riqueza
- Tire apenas **fotografias**, elas funcionam como memória dos bons momentos passados e registam a beleza da paisagem
- Respeite a **sinalização** da Área Protegida
- Os **percursos** deverão ser utilizados por pequenos grupos de cada vez o excesso de visitantes pode causar a erosão dos mesmos e a destruição da vegetação
- **Não faça lume**, utilize lanternas e traga roupa adequada para se aquecer
- Cada visitante é responsável pelo **lixo** e detritos produzidos, deposite-os nos locais apropriados
- Contacte as **autoridades** locais sempre **que** detecte alguma irregularidade



**Sugerimos  
que leve  
sempre para  
as suas  
actividades:**

Água

Mantimentos

Saco para o lixo

Calçado e roupa  
adequados

Chapéu

Protector solar

Mapa da área  
protegida

Bússola

Contactos das  
autoridades locais

## PARA A SUA SEGURANÇA

- Siga pelos **trilhos** sinalizados
- Os **picnics** deverão ser feitos nos parques de merendas disponíveis nas Áreas Protegidas, por isso antes de iniciar a sua visita conheça a sua localização
- Para cozinhar utilize **fogareiros** próprios para acampamentos usando o espaço dos parques de merendas
- **Acampe** apenas nos locais autorizados
- Cuidado com o **gado**, embora manso não gosta de aproximação de estranhos às suas crias
- Pratique **desporto** de natureza nos locais autorizados e com todas as condições de segurança, faça-se acompanhar por monitores desportivos devidamente credenciados
- Não se esqueça que, por vezes, o mesmo **percurso** pode estar a ser utilizado por visitantes que se deslocam a pé, a cavalo, de bicicleta ou em veículos motorizados, pelo que apelamos ao respeito mútuo e ao bom senso



## DEFRUTE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS LOCAIS

- **Informe-se** sobre os vários aspectos da Área Protegida que visita, deslocando-se às suas estruturas de apoio (Centros de Interpretação e Pólos de Recepção) ou aos Postos de Turismo locais
- As Áreas Protegidas são locais privilegiados para realização de atividades de animação e lazer. Sugerimos que procure os serviços prestados pelas entidades com atividades reconhecidas como Turismo de Natureza em [www.icnf.pt](http://www.icnf.pt) ou em [www.turismodeportugal.pt](http://www.turismodeportugal.pt)
- Desfrute dos **serviços** locais de hospedagem
- Promova o **desenvolvimento local**, adquirindo produtos tradicionais
- Aproveite a oportunidade para conhecer os sabores da **gastronomia local**

